ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS

Afixado 18 / 01 /2012.
Retirado ___ / ___ / ___.
Câmara Municipal de Vereadores
São Valério do Sul - RS

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

"Determina a Instauração de Processo Administrativo Especial"

O VEREADOR EGON ALOISIO LUDWIG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Especial com a finalidade de proceder à apuração de pagamento de valores indevidos de subsídio no mês de dezembro/2011, ao Suplente de Vereador Edílson Soares de Lima.

Para tanto, DESIGNA o Servidor do Legislativo Municipal Senhor Marcos Antonio Lacorte, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, inscrito em matrícula municipal nº 000040 e o Vereador Silvio Paulo Kondra, inscrito sob matrícula municipal nº 000087, para que, sob a presidência do primeiro, "*apurar o pagamento de valores indevidos de subsídio no mês de dezembro/2011, ao Suplente de Vereador Edílson Soares de Lima,* sendo-lhe garantida defesa.

A Comissão Processante deverá encaminhar relatório conclusivo ao Gabinete do Presidente, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Egon Ludwig.

Ver. **Egon Aloísio Ludwig**
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. **Eraldo Ilfonso Bender**
Secretário